

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.041/2019

Demitir o servidor IVO SERRALVO TELLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 148 a 150, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 921/2019, instaurado pela Portaria n.º 193/2019 de 01.02.2019,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 193/2019;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 921/2019;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 25.11.2019;
CONSIDERANDO a Decisão emitida em 26.11.2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir o empregado público IVO SERRALVO TELLES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.245.928-0 - SSP-PR, admitido em 01/02/2001, para ocupar a função de emprego público de Vigia, pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, com base no disposto no artigo 482, alíneas "e" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c com os artigos 129, inciso I e 143, inciso VII da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, a contar de 09.12.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIARAMA ILUSTRADO
DE 10 Dezembro 1919
DE Nº 11729
UNIARAMA, 10 de Dezembro 1919
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UNIARAMA ILUSTRADO
DE 07 Dezembro 1919
DE Nº 11727
UNIARAMA, 07 de Dezembro 1919
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS